Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3573561: DECRETO Nº 5.286, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3573561

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.286, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapoá é constituída pelos seguintes membros:

I – Fernanda Cristina Rosa.....Presidente;

II – Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi..... 1ª Presidente-adjunta;

III – Karina Jussara dos Santos..... 2ª Presidente-adjunta;

IV – Layra de Oliveira.....1ª Vice-Presidente;

V – Ricardo Lastra.....2º Vice-Presidente;

VI – Joseane Maria Soares de Lima.....3ª Vice-Presidente;

VII – Daiane Batista.....Membro;

VIII – Fabiano Valore de Siqueira.....Membro;

IX – Elasio Frisanco.....Membro;

X – Nicolie Cancela da Cruz.....Membro;

XI – Maristela de Souza Speck.....Membro;

XII – Marciane Rech Zagonel.....Membro;

XIII – Mariza Aparecida Filla.....Membro;

XIV – Hilda Cristina Cardoso.....Membro;

XV – Roseli Gonçalves Pinheiro.....Membro;

XVI – Mônica Alvarenga.....Membro;

XVII – Rosilda Aparecida Boldori.....Membro;

XVIII – Oswaldo Ricci Júnior.....Membro;

XIX – Jeferson Pereira.....Membro;

XX – Jackson da Veiga Deunisio.....Membro;

XXI – Décio Furtado de Souza Júnior.....Membro;

XXII – Darlene Giulliana Savi Kaust.....Membro;

XXIII – André Albino de Sousa.....Membro;

XXIV – Luis Irineu Denes.....Membro;

XXV – Izadora Aguiar Souto.....Membro.

Art. 2º Revoga-se os seguintes decretos:

I – nº 4.522, de 27 de julho de 2020;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

II – nº 4.611, de 16 de outubro de 2020;

III – nº 4.942, de 18 de fevereiro de 2021;

IV – nº 5.010, de 30 de março de 2021;

V – nº 5.136, de 21 de julho de 2021;

VI – nº 5.144, de 05 de agosto de 2021;

V – nº 5.272, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 24 de janeiro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.01.28 10:15:23 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820